



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

Centro	CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES – CEH
Unidade	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – FFP
Departamento	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDU
Cód. do Concurso	2025.470
Área/Subárea	Psicologia Educacional
Assunto	Resultado da análise de solicitações de opção por cota de hipossuficiência econômica

	Solicitante	Resultado
1.	Raquel Melo dos Santos Moraes	Indeferida [1]
2.	Zeferino Barros Jose	Indeferida [2]

[1] – Prezada candidata,

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto da UERJ, referente ao Edital 2025.470, após análise da documentação apresentada para a solicitação de opção por cota de hipossuficiência econômica, comunica o INDEFERIMENTO do seu pedido.

A decisão fundamenta-se na não comprovação integral dos requisitos exigidos para a habilitação na cota de hipossuficiência, conforme previsto no Item 3.7 do Edital e detalhado no Anexo III. Verificou-se a ausência dos seguintes documentos e informações indispensáveis no ato da inscrição:

- Não apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico): Conforme exigido no Item 3.7.1 do Edital, a comprovação de inscrição no CadÚnico é requisito fundamental para a opção por cota de hipossuficiência econômica.
- Ausência do Anexo III (Modelo de Declaração): Não foi apresentada a Declaração de Opção por Cota de Hipossuficiência Econômica, devidamente preenchida e assinada pela candidata, conforme exigido no Item 3.7.2 do Edital. Este documento é central para a formalização do pedido e anexação dos demais comprovantes.
- Ausência de documento de identificação: Não foram apresentados os comprovantes de identidade e CPF, conforme exigido na Observação (2) do rodapé do Anexo III.
- Ausência de comprovantes de despesas com energia elétrica: Não foi apresentada a conta de energia elétrica dos últimos três meses do ano em curso ou declaração equivalente, conforme exigido na Observação (a) do rodapé do Anexo III.
- Ausência de comprovantes de despesas com telefone: Não foi apresentada a conta de



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

telefone fixo e celular dos últimos três meses do ano em curso ou declaração equivalente, conforme exigido na Observação (c) do rodapé do Anexo III.

Embora a candidata tenha apresentado comprovante de renda, a ausência do comprovante do CadÚnico, do próprio Anexo III, dos documentos de identificação e dos comprovantes de despesas inviabiliza a análise completa da condição de hipossuficiência e a verificação da renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, requisitos indispensáveis para a concessão da cota de hipossuficiência econômica estabelecidos no Item 3.7.1 do Edital.

São Gonçalo, 07 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Concurso Público
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

[2] – Prezado candidato,

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto da UERJ, referente ao Edital 2025.470, após análise da documentação apresentada para a solicitação de opção por cota de hipossuficiência econômica, comunica o INDEFERIMENTO do seu pedido.

A decisão fundamenta-se na não comprovação integral dos requisitos exigidos para a habilitação na cota de hipossuficiência, conforme previsto no Item 3.7 do Edital e detalhado no Anexo III. Embora o candidato tenha apresentado o comprovante de inscrição no CadÚnico (conforme Item 3.7.1), a Declaração (Anexo III) preenchida e assinada, contas de energia elétrica dos últimos três meses (Observação (c) do rodapé do Anexo III), e o documento de identificação (Observação (2) do Anexo III), verificou-se a ausência de documentos comprobatórios essenciais da situação socioeconômica, inviabilizando a análise dos critérios de renda familiar, a saber:

- Ausência de comprovantes de renda familiar: Não foram apresentados os documentos que atestem a renda de todos os membros do núcleo familiar (tais como último contracheque, carteira de trabalho, termo de rescisão, comprovante de recebimento de auxílio-desemprego ou INSS), conforme exigido na Observação (b) do rodapé do Anexo III.
- Ausência de comprovantes de despesas com telefone: Não foi apresentada a conta de telefone fixo e celular dos últimos três meses do ano em curso ou declaração equivalente, conforme exigido na Observação (c) do rodapé do Anexo III.

A falta desses documentos, que deveriam ter sido juntados no ato da inscrição conforme o Item 3.7.2 do Edital, impede a Comissão de realizar a verificação e comprovação da renda



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

familiar per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, requisito indispensável para a concessão da cota de hipossuficiência econômica estabelecido no Item 3.7.1 do Edital.

São Gonçalo, 07 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Concurso Público
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ